

LEI Nº 4.914, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.624 de 18 de setembro de 1995, que deu o nome de Rua Francisco Ribeiro Soares, à Rua Projetada 4, do Parque Comercial e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.624 de 18 de setembro de 1995, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Fica alterada a denominação da Rua Projetada 4, localizada no Parque Industrial, que passa a denominar-se Rua Francisco Ribeiro Soares.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

